



Município de Guaíra

DECRETO Nº 218/2025

Data: 20.03.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao Concurso Público nº 002/2022, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação nº 002/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2022, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 002/2025:

Função de Assistente Administrativo

Nome	Classificação	Inscrição nº
Ana Luiza Brito de Medeiros	24º	011.501.595-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador: DE547A13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2025. Edição 3240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13269 de 21.03.2025 – página B 19 – caderno de publicações legais